



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 012 | 08 de Fevereiro de 2021

Notícia

Saiba mais em: www.barradopirai.rj.gov.br



Barra do Piraí é a primeira cidade da região com saldo positivo em Emprego

CAGED 2020/Ministério do Trabalho

Barra do Piraí é a primeira cidade da região com saldo positivo em Emprego

Barra do Piraí é a primeira cidade da região com saldo positivo em Emprego

Emprego



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

José Luiz de Brum Sabença

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	22
Fundo de Previdência.....	24
Secretaria Municipal de Saúde.....	25
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	30
Secretaria Municipal de Fazenda.....	39
Secretaria Municipal de Educação.....	40
Câmara Municipal.....	42



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021

Fl. 12 Rubrica

Processo n. 1430/2021

Ementa: Direito Administrativo. Direito Constitucional. Processo Administrativo Disciplinar. Estatuto dos Servidores de Barra do Piraí. Lei Complementar Municipal nº 001 de 2010. Lei Complementar Municipal 012 de 2020. Lei 8429 de 92.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I - RELATÓRIO:

O Presente Processo Administrativo foi originado por memorando nº 004/2021, aberto pela servidora RENATA APARECIDA SOARES ÁVILA solicitando à Procuradoria a aplicação de sanção de advertência à Empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA em razão do descumprimento da cláusula quarta, alínea "r" do Contrato 72/2020 que consiste, sinteticamente, no dever de prestar assistência técnica no prazo de 24 horas, quando solicitado.

Ocorre que a informação vem tardiamente. Como foi inclusive cientificado a fiscal do contrato.

A mora da empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA em responder aos chamados foi amplamente debatida nos processos 12732/2020, 12733/2020 e 12882/2020, nenhum dos quais teve a participação ativa, fiscalização ou comunicação por parte da servidora autora do memorando vestibular, o que será melhor abordado mais adiante.

MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021

Fl. 13 Rubrica

Conseqüentemente esta Procuradoria, vislumbrando a possibilidade de ocorrência de ato administrativo danoso ao Município de Barra do Piraí, por consequência de omissão da fiscal do contrato 72/2020, juntou aos autos cópia do ofício nº 01/IIP/21, de autoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e respectiva resposta prestada pela servidora.

A resposta prestada, porém, divergiu tanto do memorando vestibular quanto das respostas prestadas nos autos dos processos administrativos 12732/2020, 12733/2020 e 12882/2020 em seu conteúdo.

Enquanto nas respostas prestadas nos processos administrativos supracitados constaram os seguintes chamados nos estágios listados:

- 1 - "TREINAMENTO P O SECRETÁRIO" - aberto em data indefinida (supõe-se que dia 05 de janeiro de 2021, em razão da expressão "hoje" no chamado) - SEM RESOLUÇÃO ATÉ A DATA DE JUNTADA;
- 2 - "TAXA DE EXPEDIENTE" - aberto em (data indefinida, supõe-se que dia 05 de janeiro de 2021, em razão da expressão "hoje" no chamado) - SEM RESOLUÇÃO ATÉ A DATA DE JUNTADA;

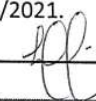
MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021.

Fl. 14 Rubrica 

3 - "NÃO GRAVA COMPENSAÇÕES" - aberta em 04 de dezembro de 2020 - SEM RESOLUÇÃO ATÉ A DATA DE JUNTADA;

4 - "NÃO RETIRA TAXA DE HONORÁRIOS" - aberta em 04 de dezembro de 2020 - SEM RESOLUÇÃO ATÉ A DATA DE JUNTADA;

5 - "EMITIR RELATÓRIO" - aberta em 27 de novembro de 2020 - SEM RESOLUÇÃO ATÉ A DATA DE JUNTADA;

6 - "RANFS" - aberta em 18 de novembro de 2020 - RESOLVIDO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020;

7 - "BLOQUEIO DE GERAÇÃO DE CONTAS" - aberta em 17 de novembro de 2020 - SEM RESOLUÇÃO ATÉ A DATA DE JUNTADA;

8 - "ERRO AO CONECTAR A BASE DE DADOS" - aberta em 22 de setembro de 2020 - RESOLVIDO EM 29 DE SETEMBRO DE 2020;

A resposta ao Ofício nº 01/IIP/21 de 07 de janeiro de 2021, de autoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por outro lado, juntou os seguintes chamados:

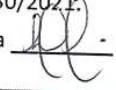
MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021.

Fl. 15 Rubrica 

- 1 - "EMITIR RELATÓRIO" - aberta em 27 de novembro de 2020 - RESOLVIDO POR "DESISTÊNCIA" EM 07 DE JANEIRO DE 2021;
- 2 - "RELATÓRIO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS POR USUÁRIO" - aberta em data indefinida (chamado aponta apenas como "Sexta-feira") - SEM RESOLUÇÃO ATÉ A DATA DE JUNTADA;
- 3 - "NÃO GRAVA COMPENSAÇÕES" - aberta em 04 de dezembro de 2020 - RESOLVIDO EM 08 DE JANEIRO DE 2021;
- 4 - "CENTRO DE CUSTOS NÃO APARECE" - aberta em 04 de janeiro de 2021 - RESOLVIDO EM 04 DE JANEIRO DE 2021;
- 5 - "BLOQUEIO NA GERAÇÃO DE CONTAS" - aberto em 17 de novembro de 2020 - SEM RESOLUÇÃO ATÉ A DATA DE JUNTADA;
- 6 - "TAXA DE EXPEDIENTE" - aberto em 05 de janeiro de 2021 - RESOLVIDO EM 08 DE JANEIRO DE 2021;



MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021.
Fl. 16 Rubrica [assinatura]

7 - "TREINAMENTO P O SECRETÁRIO" - aberto em 05 de janeiro de 2021 - RESOLVIDO EM 08 DE JANEIRO DE 2021;

8 - "ERRO AO CONECTAR A BASE DE DADOS" - aberto em 22 de setembro de 2020 - RESOLVIDO EM 29 DE SETEMBRO DE 2020;

9 - "RANFS" - aberto em 18 de novembro de 2020 - RESOLVIDO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020;

10 - "NÃO RETIRA TAXA DE HONORÁRIOS" - aberto em 04 de dezembro de 2020 - RESOLVIDO EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Percebe-se que, a proporção entre chamados resolvidos e não resolvidos muda drasticamente entre os enviados como resposta à Procuradoria e os enviados poucos dias depois ao Ministério Público.

Note-se, porém, que em sua extensa maioria as resoluções se deram em torno de 07 de janeiro, mesmo os chamados que estavam parados desde dezembro de 2020.

No presente momento não é possível identificar se tal ímpeto abrupto de resolução se deu em razão das sanções aplicadas pelo Município de Barra do Piraí, ou por alguma

MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021.

Fl. 14 - Rubrica 

ocorrência externa à tal relação jurídica, mas é evidente que os chamados encaminhados como "resolvidos" obviamente não refletem a realidade contextual.

Denota-se, que a fiscal do contrato se furta de informar ao MPRJ o real contexto fático da prestação dos serviços pela contratada, CUSTOM, anexando meramente chamados resolvidos em maioria após as aplicações de sanções, o que sequer é mencionado na resposta, violando claramente o preceito da eficiência, de observância obrigatória previsto que está no art. 37 caput da CF.

Ressalta-se, porém, que tal fato se apequena diante do segundo elemento apurado através dos relatórios de chamados abertos.

Nos chamados "NÃO GRAVA COMPENSAÇÕES", "NÃO RETIRA TAXA DE HONORÁRIOS", "EMITIR RELATÓRIOS" e "BLOQUEIO NA GERAÇÃO DE CONTAS", após a abertura do chamado, a fiscal do contrato se manteve inerte mesmo depois de acionada pela CUSTOM com solicitações de informações adicionais para a resolução do problema, o que revela que de fato a fiscal do contrato colaborou para a mora.

No chamado "NÃO GRAVA COMPENSAÇÕES" a última manifestação do fiscal foi em 07 de dezembro;

MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021
Fl. 18 Rubrica

No chamado "NÃO RETIRA TAXA DE HONORÁRIOS" a última manifestação do fiscal foi em 07 de dezembro;

No chamado "EMITIR RELATÓRIOS" a última manifestação foi fiscal foi em 30 de novembro;

No chamado "BLOQUEIO NA GERAÇÃO DE CONTAS" a última manifestação do fiscal foi em 18 de novembro.

Note-se que todos os chamados listados imediatamente acima tiveram sua resolução em janeiro sem qualquer manifestação subsequente pela fiscal do contrato no curso do chamado.

Por fim, ainda se percebe que o inadimplemento por parte da empresa contratada era de conhecimento da fiscal do contrato desde novembro, tendo deixado esta de cumprir o dever de comunicar tais impropriedades a autoridade competente para aplicação de sanção em tempo hábil, nos termos do PARÁGRAFO TERCEIRO da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo nº 72/2020.

Neste escopo o Memorando nº 004/2021 é mero exercício de futilidade, uma vez que busca aplicar uma sanção mais branda sobre uma conduta da contratada que já sofreu sanção mais adequada e diante de inúmeras situações idênticas, inclusive com reincidência, sendo claramente tardia e infértil,

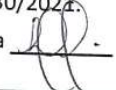
MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021.

Fl. 19 Rubrica 

demonstrando a possibilidade de um estranho alinhamento entre a contratada e o agente público responsável pela fiscalização do contrato.

Analisados, portanto, os elementos factuais, cabem as seguintes considerações legais através da sobreposição da norma sobre os fatos.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Por todo o apurado evidenciam-se dois fatos especificamente danosos a Administração Pública Municipal, a desídia no acompanhamento aos chamados junto à CUSTOM INFORMÁTICA LTDA que causaram a demora na resolução de questões essenciais no funcionamento da máquina pública e a desídia no dever de fiscalizar e comunicar a autoridade competente sobre o inadimplemento da prestadora do serviço.

Tais condutas enquadram-se geometricamente na previsão do artigo 147, XIV da Lei 326/97, senão vejamos.

Art. 147 - Ao servidor é proibido:

(...)

XIV - proceder de forma desidiosa;

(...)

A desídia é a falta de diligência do empregado na execução das funções que lhe são formalmente atribuídas.

MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021
Fl. 20 Rubrica

Os chamados juntados pela fiscal no processo administrativo 419/2021 servem justamente como elemento de comprovação da desídia, uma vez que demonstram não só que a servidora deixou de dar prosseguimento no chamado no que lhe competia, como também que deixou de comunicar à autoridade administrativa sobre o inadimplemento que já se tornava possível de verificar desde novembro de 2020.

Destaca-se, porém, que a conduta já delineada nos presentes autos aparenta enquadrar-se, ainda, na hipótese contida no art. 162, IV do Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí c/c art. 11, II e VIII da Lei 8429/92, uma vez que a função sobre a qual praticou desídia foi justamente a de fiscal da pactuação firmada junto à CUSTOM, o que recebe especial atenção por parte do legislador.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

(...)

VIII - descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

Não se deve deixar de observar, também, a possibilidade de apuração de dano ao erário decorrente da

MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021.
Fl. 21 Rubrica

desídia da servidora, fato que deverá ser apurado, uma vez que reflexo e não quantificável presentemente.

Finalmente, deve-se abordar a possibilidade de influência da servidora na investigação, tendo já demonstrado isso através das respostas conflitantes prestadas ao MPRJ e esta Procuradoria.

Destaca-se que o risco de influência nos elementos levantados pela investigação não são apenas atinentes ao papel de fiscal, mas também afetos ao seu cargo como técnica de T.I., que dispõe de meios de extrair e editar informações diretamente vinculadas a apuração.

Tal risco, por óbvio, é de suma relevância, tendo o legislador municipal atentado a ele e instituído forma de se evitar que o Processo Administrativo Disciplinar seja eivado pela influência do próprio investigado, estando tal mecanismo contido no artigo 175 do Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí.

Art. 175 - Como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o seu afastamento do exercício do cargo ou função, pelo prazo de até sessenta (60) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo Único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual, cessarão

MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021.
Fl. 22 Rubrica

os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Logo, fitando evitar que o resultado do PAD seja viciado em suas apurações, deve ser determinado o afastamento da mesma pelo prazo de 60 dias.

Vale ainda destacar que ao Procurador Geral do Município de Barra do Piraí é atribuído pelo artigo 53 da Lei Complementar 001/2010, alterado pela Lei Complementar 012/2020, o poder/dever de decidir em Processos Administrativos que envolvam a aplicação de norma legal.

Art. 53 - A administração pública municipal tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.
§ 1º - As decisões administrativas serão exaradas pelos Secretários Municipais no âmbito de sua competência e atribuições, assim como pelo Procurador Geral do Município em qualquer caso que envolva aplicação de normas legais, nos prazos descritos no artigo 54.

Ressalte-se que a tomada de decisão é ato administrativo vinculado, um poder/dever legalmente determinado.

Considerando que a análise do presente caso é de natureza iminentemente legal, estando cristalino o fato de que o mesmo é fagocitado pela competência decisória do Procurador

MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021

Fl. 23 Rubrica

Geral do Município, ato administrativo este conseqüentemente executado.

III - CONCLUSÃO:

Assim, ex vi do art. 53, §1º da Lei Complementar Municipal 001/2010, com redação dada pela Lei Complementar Municipal Nº 012/2020, determino a imediata instauração do processo disciplinar para apurar as responsabilidades da servidora RENATA APARECIDA SOARES ÁVILA em razão deste autos, notadamente por omitir informações requisitadas pelo MP e/ou em dissonância com a realidade fática da questão sistêmica deste Município, inclusive por divergir com as informações prestadas a este órgão jurídico, em razão de omissão de atuação na execução do contrato, decorrentes do inadimplemento pela empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, o que constitui em desídia na fiscalização do contrato 72/2020, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 603/2020, uma vez que, em exame perfunctório violou o art. 147, XIV da Lei 326/97 e art. 162, IV do mesmo diploma normativo c/c art. 11, II e VIII da Lei 8429/92 nos termos da fundamentação deste ato.

Ainda, observando a evidente possibilidade de influência na investigação, conforme supracitado, determina, também, o afastamento com base no art. 175 do Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, devendo ser designado novo agente para a fiscalização do contrato 072/2020, bem como,

MQLAPPGM





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 1430/2021

Fl. 24 Rubrica

intimando-se a servidora e o secretário da SEITI para o imediato afastamento da servidora, vedando por completo o acesso a dados técnicos do setor, cancelamento provisório de senhas de acesso a sistemas, pelo período do afastamento.

Por via de consequência, determino a remessa dos autos ao gabinete do prefeito com urgência, para os fins do art. 177 da Lei 326/97, com posterior envio dos autos a comissão para início dos trabalhos, nos termos do art. 179 e seguintes da mesma Lei.

Alerto a comissão, para agilidade na condução do feito, isso porque, deferida a medida cautelar, o servidor fica afastando sem prejuízo de sua remuneração, razão pela qual, é necessário promover a agilidade na condução deste feito.

Intimem-se a servidora com ciência pessoal, entregando-lhe cópia integral destes autos, publique-se a presente decisão no BOE.

Barra do Piraí, 04 de fevereiro de 2021.


MARCELO MACEDO DIAS
PROCURADOR GERAL

MQLAPPGM



PORTARIA Nº 204/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ CARLOS CHAVES – CREA 25547/D, como fiscal do Contrato nº 03/2021, firmado com o município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com a empresa RJ FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI, Processo nº 9593/2020, que tem como objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de construção de muro de contenção, na Rua Ernane Pereira nº 132, no bairro Oficinas Velhas, neste Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 9593/2020
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 205/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ARIANE MEDEIROS DE BRITO QUINTANILHA, como fiscal do Contrato nº 07/2021, firmado com o município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro - CIEE, Processo nº 13.194/19 que tem como objeto a prestação de serviços para Agente de Integração (estagiário) nível médio e/ou superior, devidamente matriculados e com frequência em cursos de educação.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 13.194/19
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 206/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FABRICIO DOS SANTOS NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão em Agronegócios, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 528/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 207/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FERNANDO GIL DE SOUZA FONTES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão em Agronegócios, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 208/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, MELQUIZEDEK CEZAR DE JESUS LOUZADO – matr. 3128, do cargo de Motorista, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº028/SMRH/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 209/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, CAROLINE DE CARVALHO OLIVEIRA – matr. 10099, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº029/SMRH/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 210/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS – matr. 7542, do cargo de Agente Administrativo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº030/SMRH/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 211/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, GUSTAVO KAESEMANN SOUSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria, Nível CNA-3, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 094/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 102/PGM/2021
Smg/mjml



PORTARIA Nº 212/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARIA APARECIDA CASTILHO, do cargo em comissão de Chefe de Controle Processual Administrativo, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 388/2018 e alterada pela 991/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 092/PGM/2021
Smg/mjml

PORTARIA Nº 213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, DENISON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, da Função Gratificada – FGNA – Função Gratificada de Natureza Administrativa, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para a qual fora designada pela Portaria nº 391/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 090/PGM/2021
smg/mjml

PORTARIA Nº 214/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2961/2018 e alterada pela Lei Municipal nº 3364 de 11 de dezembro de 2020, THÁISA ALVES IGNÁCIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº089/PGM/2021
smg/mjml

PORTARIA Nº 215/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2961 de 04 de abril de 2018, DENISON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Controle Processual Administrativo, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 091/PGM/2021
smg/mjml



PORTARIA Nº 216/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, GUSTAVO KAESEMANN SOUSA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Central de Notificações, Nível DAS-3, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 04/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 094/PGM/2021
smg/mjml

PORTARIA Nº 217/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2961 de 04 de abril de 2018 e alterada pela Lei Municipal nº 3364 de 11 de dezembro de 2020, ERIKA CRISTINA SILVESTRE DE SOUSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 101/PGM/2021
smg/mjml

PORTARIA Nº 218/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o Contrato nº72/2020, firmado com a empresa Custom Informática Ltda;

Considerando o teor do Processo administrativo nº 12.732/2020;

Considerando a Decisão Administrativa as fls. 12/24 do referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, somada à eventual conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO DISCIPLINAR, que será presidida pelo servidor ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA – mat. 6492, auxiliado pelos servidores FLÁVIA DE MORAES COSTA – mat. 7663 e MARIANA ROLAND GUSSEN – mat. 9779, para em 60 (sessenta) dias, apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo nº 1430/2021, referente ao servidor matr. 7483.

Art. 2º - Fica a cargo do Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pelo Presidente da Comissão, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1430/2021
smg/EBMP

PORTARIA Nº 219/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, BRADON DE AZEVEDO PALMEIRA, como fiscal do Contrato nº 06/2021, firmado com o município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, com a Empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli, Processo nº 9362/2020 que tem como objeto a contratação de jornal de grande circulação para publicação de editais e atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 9362/2020
Smg/mjml



PORTARIA Nº 220/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o memorando nº008/SEITI/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores PRISCILA MEIRELLES NUNES DOS SANTOS – matr. 7893 e MARCELO BORGES DOS REIS – matr.5069, como fiscais do Contrato nº 72/2020, firmado com a CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, Processo nº 3376/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de informática para concessão de Licença de Uso por prazo determinado de Sistemas Integrados de Gestão Pública e Serviços de Informática, com instalação, migração/conversão de dados, treinamento, testes, suporte técnico, manutenção, atualização e as alterações que se fizerem necessárias de acordo com as leis vigentes durante a execução do contrato para atendimento as áreas administrativas, tributárias e financeiras, conforme especificação contida no Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº008/SEITI/2021
smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à provável aquisição de medicamentos para atender o departamento de castração de animais no município de Barra do Piraí, conforme especificações técnicas descritas no presente termo. Processo Administrativo nº 8374/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, SRP, do tipo menor item, que será realizada no dia 01 de março de 2021, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem à percussão com mobilização e desmobilização de equipamento, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 749/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, SRP, do tipo menor global, que será realizada no dia 03 de março de 2021, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de caixa de elevador a ser realizada no Abrigo Municipal, situado na Avenida Cecília, nº 42, Bairro Muqueca, neste município, conforme especificação no Projeto Básico (Anexo I), Memorial Descritivo (ANEXO II), Memória de Cálculo (ANEXO III), Planilha de Custos – EMOP (ANEXO IV), Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO V), Cálculo de BDI (ANEXO VI), Plantas (ANEXO VII), Proposta de Preços (ANEXO VIII) e demais anexos contidos neste Edital. e demais anexos contidos neste Edital, Processo Administrativo nº 12050/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2021 às 14:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão e Presencial nº 001/2021 – Objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de Software, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros e Gestão do Simples Nacional, com fornecimento de Data Center, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no valor global de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 001/2021 em R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), conforme laudas do processo nº 10696/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2020

PARTES: O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 37.682.561/0001-28.

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para provável aquisição de material necessário a proteção individual e higiene pessoal para atender estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Polo CEDERJ de Barra do Piraí, visando planejamento do retorno às aulas, que foram suspensas em virtude da pandemia de do novo Corona vírus, conforme descrito no termo de referência (anexo I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5996/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Máscara Anatômica de tecido Tripla Camada reutilizável antialérgica infantil/juvenil: Com 2 camadas de tecido 180g 100% Poliéster e uma camada no meio filtrante de poliuretano; Com elástico de ajuste regulável; Feita conforme normas do Ministério da Saúde e da OMS; NBR 13698:2011 – Compatível à PFF2-(S)/N95 – Deve ser fabricada na cor CINZA CLARO, com brasão do Município silkado na lateral esquerda.	Und	16000	K2	R\$ 5,40	R\$ 86.400,00
3	Máscara Tripla Descartável Atóxica e Antialérgica com Elástico – Composição de Poliuretano não tecido, cor branca, com laudo do INMETRO e ANVISA; Unidade de fornecimento: Caixa com 50 unidades.	CX	4500	K2	R\$ 32,50	R\$ 146.250,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)					R\$ 232.650,00	

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$ 232.650,00 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0832020**

PARTES:O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: L A VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI- CNPJ 19.256.523/0001-21.

OBJETO:Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços,paraprovável aquisição de material necessário a proteção individual e higiene pessoal para atender estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Polo CEDERJ de Barra do Piraí, visando planejamento do retorno às aulas, que foram suspensas em virtude da pandemia de do novo Corona vírus, conforme descrito no termo de referência (anexo I).PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5996/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Termómetro laser Digital Infravermelho tipo Pistola: Com Alarme de Alta Temperatura, Com Display Digital, Faixa de medição: 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °F)	UND	60	Bo Hui	R\$ 106,85	R\$ 6.411,00
7	Totem Display Suporte Para Álcool Em Gel acionamento por Pedal: Fabricado em estrutura metálica; Pedal de acionamento metálico; Chapas decorativas em plástico polionda; Leve resistente e fácil de transportar - Personalizado com logótipo do Município; Acompanha Dispenser de aproximadamente 450 ml recarregável	UND	60	Próprio	R\$ 247,80	R\$ 14.868,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (vinte e um mil,duzentos e setenta e nove reais)					R\$ 21.279,00	

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itensacima: R\$ 21.279,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais).

Mário Reis Esteves- Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0832020**

PARTES:O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA- CNPJ 32.303.349/0001-99.

OBJETO:ApresenteAta tem por objeto o Registro de Preços,paraprovável aquisição de material necessário a proteção individual e higiene pessoal para atender estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Polo CEDERJ de Barra do Piraí, visando planejamento do retorno às aulas, que foram suspensas em virtude da pandemia de do novo Corona vírus, conforme descrito no termo de referência (anexo I).PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5996/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Tapete Sanitizante: Dimensões aproximada de 90Cm x 60Cm com espessura aproximada de 13mm; Confeccionado em trama de vinil; Antiderrapante, Antichamas Antifúngico, base emborrachada.	UND	80	Global	R\$ 127,00	R\$ 10.160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (dez mil, cento e sessenta reais)					R\$ 10.160,00	

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itensacima: R\$ 10.560,00 (dez mil cento e sessenta reais).

Mário Reis Esteves- Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0832020**

PARTES:O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ Nº 17.403.267/0001-22.

OBJETO:ApresenteAta tem por objeto o Registro de Preços,paraprovável aquisição de material necessário a proteção individual e higiene pessoal para atender estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Polo CEDERJ de Barra do Piraí, visando planejamento do retorno às aulas, que foram suspensas em virtude da pandemia de do novo Corona vírus, conforme descrito no termo de referência (anexo I).PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5996/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara Anatômica de tecido Tripla Camada reutilizável antialérgica adulta: Com 2 camadas de tecido 180g 100% Poliéster e uma camada no meio filtrante de poliuretano; Com elástico de ajuste regulável; Feita conforme normas do Ministério da Saúde e da OMS; NBR 13698:2011 – Compatível à PFF2-(S)/N95 – Deve ser fabricada na cor CINZA CLARO, com brasão do Município silkado na lateral esquerda.	Und	4500	PKL	R\$ 4,08	R\$ 18.360,00
VALOR TOTAL DO ITEM ACIMA (dezoito mil e trezentos e sessenta reais)					R\$ 18.360,00	

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do itemacima: R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

Mário Reis Esteves- Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0832020**

PARTES: O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - CNPJ Nº26.844.478/0001-91.

OBJETO: Apresenta Ata tem por objeto o Registro de Preços, para provável aquisição de material necessário a proteção individual e higiene pessoal para atender estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Polo CEDERJ de Barra do Piraí, visando planejamento do retorno às aulas, que foram suspensas em virtude da pandemia de do novo Corona vírus, conforme descrito no termo de referência (anexo I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5996/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Pulverizador costal manual agrícola capacidade 20 litros.	Und.	60	Intech	R\$ 125,00	R\$7.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM ACIMA (sete mil e quinhentos reais)					R\$ 7.500,00	

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

Vigência -12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 003 de 11 de Janeiro de 2021, na Apostila de fixação de proventos de Benefício concedido a ex-servidora MARILZA DE FÁTIMA SERAPHIM nº 003/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
no valor de R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 1.045,00
Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 522,50
Total da remuneração.....R\$ 1.567,50

...

Leia-se:

...
no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 1.100,00
Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 550,00
Total da remuneração.....R\$ 1.650,00

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 05 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios
Matr. 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 003 de 11 de Janeiro de 2021, no Ato de Concessão de Benefício concedido a ex-servidora MARILZA DE FÁTIMA SERAPHIM nº 003/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No Ato de Concessão:

Onde se lê:

...
valor total de R\$ 1.567,50 na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

...

Leia-se:

...
valor total de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais) na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 05 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios
Matricula 1274



SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2020	04/12/2020	0000793779	1.793.887,28	19.094,99	

Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)
Grupo CORONAVÍRUS (COVID-19)
Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	21/12/2020	0000793949	27.357,00	0,00	27.357,00
Única em 2020	21/12/2020	0000793949	24.325,00	0,00	24.325,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2020	04/12/2020	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2020	16/12/2020	0000793779	312.060,68	0,00	312.060,68

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2020	02/12/2020	0000793779	3.400,00	0,00	3.400,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2020	08/12/2020	0000793779	274.591,19	0,00	274.591,19
DEZ de 2020	21/12/2020	0000793779	274.591,19	0,00	274.591,19

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - EMENDA DE COMISSÃO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	01/12/2020	0000793779	150.000,00	0,00	150.000,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo ATENÇÃO BÁSICA

Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2020	02/12/2020	0000793779	2.800,00	0,00	2.800,00
SET de 2020	08/12/2020	0000793779	2.800,00	0,00	2.800,00

Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)

Grupo CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	22/12/2020	0000793949	135.785,00	0,00	135.785,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo ATENÇÃO BÁSICA

Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2020	04/12/2020	0000793779	7.500,00	0,00	7.500,00
SET de 2020	08/12/2020	0000793779	53.200,00	0,00	53.200,00
NOV de 2020	08/12/2020	0000793779	72.835,00	0,00	72.835,00
NOV de 2020	17/12/2020	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49
DEZ de 2020	21/12/2020	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo ATENÇÃO BÁSICA

Ação EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Ação Detalhada EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (POLÍTICA NACIONAL DE ATB - PNAB)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	21/12/2020	0000793779	2.800,00	0,00	2.800,00

Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)

Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	21/12/2020	0000793949	112.779,00	0,00	112.779,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2020	02/12/2020	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo ATENÇÃO BÁSICA

Ação IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Ação Detalhada IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	28/12/2020	0000793779	720,38	0,00	720,38

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2020	02/12/2020	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação Detalhada

INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2020	01/12/2020	0000793779	5.018,70	0,00	5.018,70
Única em 2020	14/12/2020	0000793779	7.612,36	0,00	7.612,36

Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	21/12/2020	0000793949	112.779,00	0,00	112.779,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
NOV de 2020	01/12/2020	0000793779	61.180,00	0,00	61.180,00
NOV de 2020	03/12/2020	0000793779	3.220,00	0,00	3.220,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	23/12/2020	0000793779	7.724,00	0,00	7.724,00
Única em 2020	24/12/2020	0000793779	60.435,00	0,00	60.435,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de janeiro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 001 de 04 de fevereiro de 2021.

**Plano Municipal de Vacinação contra Covid-19
do município de Barra do Piraí – RJ.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **04 de fevereiro de 2021**, reunião presencial;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprova com “*Ad Referendum*” a presente Resolução que versa sobre o Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19 do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 04 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos Rodrigues
LUIZ CARLOS RODRIGUES
Vice-Presidente do CMS/BP

Wagner Pinto Teixeira
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
WAGNER PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA Nº08/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 03/2021

Objeto: A importância é destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

CNPJ: 60.444.437/0001-46

VALOR: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.0000

3.3.90.39.99.00.00.00.0021 e

3.3.90.39.99.00.00.00.0023

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 04/2021

Objeto: A importância é destinada a compra ao fornecimento de água e esgoto sobre imóveis de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ: 33.352.394/0001-04

VALOR: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 28 de janeiro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa Minha Casa Minha Vida



Exclusão e Substituições dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida

Listagem de Beneficiários Excluídos - Empreendimento Jardim Ipiranga II

	Nome Proponente	NIS Proponente
01	GENESIO VASCONCELOS DA SILVA	12079897715
02	LICIA FERNANDA SOUZA MENEZES FERREIRA	16505939408
03	SIMONE DA MOTTA SANTOS SILVA	16555208644
04	MAGNO PAULINO ¹	12077381754
05	DANIELE XAVIER MONTEIRO	13268029603
06	ELIANE DOS SANTOS CARVALHO AMARAL	21248493496
07	MUNIQUE DE CARVALHO PAULA RIBAS	13438968893
08	LUCIANA SATURNINO DA SILVA	16511001882
09	MARIA APARECIDA PASCOAL	20483835611
10	VANIA MARIA BARBOSA	23605095344
11	ELLEM NOELI DE ARAUJO SILVA	12519306485
12	SILVANA DA COSTA MOREIRA	12957004625
13	JOCIMARA DE ALMEIDA ROSA	12898999581
14	ANGELICA CAROLINA MARTINS TIMOTEO	20190573559
15	ALINE FRANCISCO RAMOS ²	13112200607
16	GILMARA CANDEIA BARCELLOS GARRAO	12472026325
17	LILIANA ALVES DE ANDRADE VILAS	16383393554
18	YARA APARECIDA DE JESUS PINHEIRO	20195844356
19	BRUNA DO NASCIMENTO LEITE ³	20190612449
20	JANELILIA DE ANDRADE BRANDAO	12496882922
21	MALVINA MOURA*	12104231185
22	IVONETE MARIA DA SILVA*	16202472899
23	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA GAMA*	16505883615

¹ Óbito

² Exclusão - renda familiar bruta acima de R\$ 1.800,00 - Decreto Municipal nº 119/2018, art.4º,inc.III

³ Processo Administrativo nº 9008/2020 - considerada desistente, pois não compareceu para assinatura de contrato.

*Idoso





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa Minha Casa Minha Vida



Listagem do Chamamento do Cadastro Reserva- Empreendimento Jardim Ipiranga II

	Nome Proponente	NIS Proponente
01	JAQUELINE MAMEDE DA SILVA AZEVEDO	22008777366
02	GREICE DA SILVA NICOLAY	12916390601
03	BRUNO SOARES CERQUEIRA	20190568512
04	MILLI KETRIN DA COSTA NASCIMENTO	16384403510
05	DINAH APARECIDA MARTINS SOARES	21237191353
06	VANESSA VIEIRA	20418060767
07	KELLY CRISTINA REIS ZACARIAS	23701011938
08	JOICE SILVA DA CUNHA	13069161609
09	VANUSA MONTEIRO	19043577513
10	CRISTIANE DIAS DUTRA	23676854272
11	ANNA CRISTINA DA SILVA GOMES	20190609189
12	THAISA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	16554436295
13	LUCINEIA CESARIA DA SILVA	12509651716
14	LUCIA RAIMUNDO	12271040428
15	VIVIANE DUQUE DOS SANTOS	19009220829
16	ISABEL CRISTINA FARIA	12571937342
17	ELIARA DE OLIVEIRA BARBOSA	12430725012
18	SAMELA VIEIRA DOS SANTOS	20909099566
19	JANELILIA DE ANDRADE BRANDAO	12496882922
20	BEATRIZ GARCIA COSTA DE OLIVEIRA	12881127608
21	IVONETE MARIA DA SILVA*	16202472899
22	SERGIO CANDIDO FELIPE*	12029357512
23	PAULO BERTO DA SILVA*	10117956071

*Idoso





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa Minha Casa Minha Vida



Listagem de Beneficiários Excluídos - Empreendimento Village Francisco Furtado

	Nome Proponente	NIS Proponente
01	ELIANA CRISTINA ALVES DE MELLO	12461981002
02	SELMA MARIA DOS SANTOS	23742961418
03	JOYCE APARECIDA CAMARGO SILVA	23756792834
04	LUCIA RODRIGUES NEVES TORTURELA	23851238407
05	VERA LUCIA LIMA	23704970596
06	DIANA VENCESLAU ALEXANDRE	21219660142
07	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	10330109178
08	JOSE CARLOS MONTEIRO DA SILVA ¹	10759407603
09	ANDREZA CHARLENE DE OLIVEIRA GOULART LIMA	12808511606
10	CLAUDIA BRASELINA	16494423672
11	DEBORA DE SOUZA MORAES SOARES	12917544564
12	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA SATURNINO	16548021283
13	ROSILANE PEREIRA DA SILVA	12428972377
14	MATHEUS ROSAS FERREIRA	15159253827
15	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	16350072783
16	GILCELENE DOS SANTOS PINTO	20483819527
17	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	16509922631
18	CLEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES NAZARETH	16181630156
19	BIANCA DE PAULO LOURENÇO	20190606821
20	MARIA MARGARET DA SILVA	16374876440
21	JESSICA SANTOS FURTADO	13405525542
22	FATIMA APARECIDA DANTAS ORTIZ	12430725136
23	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS *	16506093189

¹ Óbito

*Idoso





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa Minha Casa Minha Vida



Listagem do Chamamento do Cadastro Reserva - Empreendimento Village Francisco Furtado

	Nome Proponente	NIS Proponente
01	NILDILANE BRASIL DOS SANTOS	16531219921
02	TARCISIO RODRIGUES DOS SANTOS	12339437824
03	GRACIELE DA SILVA IZIDIO	16339417125
04	SANDRA MARIA PEREIRA	12283507296
05	DEBORA RIBEIRO BARBOSA	20748162164
06	CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	20190602672
07	ALEANE MATOS VIANA DOS SANTOS	20191155149
08	JOSILENE DA SILVA CRUZ TEIXEIRA MEDEIROS	20425983204
09	JAINE APPECE DE ASSIS DOS SANTOS	14558038719
10	BIANCA TEODORA SILVA BRITO	20190609391
11	MARIA AUGUSTA MATEUS	14708211348
12	CAMILA DE OLIVEIRA FLAUZINO	23766268305
13	DRIELE LUIZA DO NASCIMENTO	20190592197
14	VICTORIA SUELEN DOS SANTOS NUNES	23774584431
15	RAIANE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	16568288161
16	CINTHIA LUCIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	20691707116
17	MAIARA DA SILVA GOMES DO COUTO	16373982646
18	QUELI CRISTINA LIMA FERREIRA	16494016287
19	LUCIANA MACEIO DANIEL	12461974669
20	JULIANA MARQUES	20927723349
21	VIVIANE TEIXEIRA MENDES	12612848934
22	PATRICIA DE SOUZA GARCIA DO NASCIMENTO	12976392562
23	ANA CHRISTINA DUARTE SILVESTRE *	12461975681

*Idoso





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 de FEVEREIRO DE 2021

Aprova a composição da Comissão Eleitoral que organizará a eleição de Conselheiros para o biênio 2021/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí – CMDDPI/BP em Assembléia, na Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 742 de 23 de junho de 2003.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a composição da Comissão Eleitoral que dirigirá os trabalhos de eleição de novos membros deste conselho para o biênio 2021/2023, que terá a seguinte composição:

- Representantes da Sociedade Civil
 1. Sonia Maria Pereira Rabello Carvalho
 2. Débora Alves Cristina da Silva

- Representantes Governamentais
 1. Lenisa Maria Coutinho de Almeida
 2. Jaqueline Gomes de Oliveira

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 02 de fevereiro de 2021.

Flavia Simplicio André Staneck
Presidente do CMDDPI/BP

CC/ggp

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua dos Pracinhas, nº 65 – Centro – Cep: 27135-130 – Barra do Piraí – RJ – Telefax: (24) 2442-6038





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí – CMDDPI – BP, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n.º 742 de 23 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º. – O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2021/203 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/BP se dará conforme prevê o artigo 4º, §5 da Lei nº 742/2003, em Fórum especialmente convocado para este fim.

§ 1º - O Fórum de que trata o caput realizar-se-á até o dia 05/04/2021, na Casa dos Conselhos, Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ, às 15horas, juntamente com ato de homologação da relação de representantes não governamentais eleitos para atuação junto ao CMDDPI no biênio 2021/2023.

Artigo 2º. - Para coordenação do processo de habilitação de representantes ou organização de usuários, das entidades e organização de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, será instituída pelo Conselho uma Comissão Eleitoral, integrada por 04 (quatro) Conselheiros.

Artigo 3º. - A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembléia de Eleição e terá as seguintes atribuições:

- I – analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social dos trabalhadores do setor, postulantes à habilitação;
- II – habilitar as entidades de representantes ou organização de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor;
- III – divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;
- IV – Analisar e julgar recursos interpostos pelas entidades acerca de inabilitação ao Processo Eleitoral.

Parágrafo único - Para fins de habilitação, a entidade ou organização deverá indicar o segmento a que pertence, observados seu Estatuto e Relatórios de Atividades.

Artigo 4º. – Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos, as entidades descritas no artigo 4º, “b” da Lei Municipal nº742/2003, quais sejam:

- I- Associações de Aposentados;
- II- Instituições Asilares prestadoras de serviço ao Idoso
- III- Conselhos Profissionais

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.idoso@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.



- IV- Entidades Religiosas
- V- Grupos de Idosos devidamente constituídos

Artigo 5º. - Para habilitarem-se ao pleito, as entidades relacionadas no artigo anterior deverão apresentar os seguintes documentos:

- I- Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- II- Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;
- III- Estatuto da entidade ou organização devidamente registrado;
- IV- CNPJ se houver;
- V- Formulário no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata bem como seus indicados para eleição junto ao Conselho.

Artigo 6º. - É vedada a segunda recondução consecutiva de representante de entidades no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, independente da condição de titular ou suplente.

Flavia Simplicio André Staneck
Presidente do CMDDPI/BP

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAÍ BIÊNIO 2021-2023

DATA	EVENTO
04/02/2021 a 08/02/2021	Publicação do Edital
08/02/2021 a 26/02/2021	Prazo para Inscrições das Entidades
11/03/2021	Publicações do resultado da habilitação
12/03/2021 a 15/03/2021	Prazo para recurso do resultado da habilitação
18/03/2021	Publicação do resultado dos recursos e da lista final dos eleitores e candidatos habilitados
25/03/2021	Eleição/Apuração/Proclamação dos Eleitos
05/04/2021	Posse do novo Conselho

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.idoso@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa
Idosa – CMDDPI/BP



REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor Presidente,

Fundamentado na disposição do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI/BP venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

Entidade:

Presidente:.....

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()..... Fax: ()

Site:

Habilitação:

*Condição: Eleitora Candidata e Eleitora

- *Segmento: Associação de Aposentados
- Instituições Asilares prestadoras de serviços ao idoso
- Conselho Profissional
- Entidade Religiosa
- Grupos de idosos devidamente constituídos

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho_idoso@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa
Idosa – CMDDPI/BP



***Campos com preenchimento obrigatório devendo ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.**

CANDIDATO (A) REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARA ATUAR JUNTO AO CONSELHO (*1):

Titular

Nome:.....
RG:.....CPF:.....
Endereço:.....
Telefone: ().....Celular: ().....

Suplente

Nome:.....
RG:.....CPF:.....
Endereço:.....
Telefone: ().....Celular: ().....

***1 Campo de preenchimento obrigatório apenas para a entidade que se inscrever como candidata e eleitora.**

Assinatura do (a) Presidente ou Representante legal

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.idoso@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES
 Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES
 DE BARRA DO PIRAÍ**

Aos 19 de janeiro de 2021, às nove horas e trinta minutos, por meio virtual, através da plataforma Zoom, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência do Senhor Dalci Domingos Leal Dima Junior, tendo como pauta a deliberação dos processos nº 7279/2018 (Anexos: 7439/2020, 6475/2020, 11669/2020) e 9.839/2020. Ato contínuo colocou-se em deliberação petição do processo 7279/2018 (e anexos) do Relator Arnaldo Ribeiro de Andrade Neto, que foi suscitada a tempestividade do recurso interposto, haja vista a divergência de normas municipais tratando do mesmo tema. No caso em comento, firmou entendimento este conselho, após deliberação, por unanimidade, em reconhecer a tempestividade do recurso interposto pelo contribuinte, deferindo dilação do prazo para que o relator apresente seu relatório e voto.

Deliberando sobre o processo 9.839/2020, verificou-se a apresentação das contrarrazões feita pela fazenda, sendo os autos, neste ato, encaminhados ao relator Fernando Monteiro Queiroz, para sua manifestação, tendo como início de seu prazo o dia 20/01/2021.

Deliberando ainda sobre os processos em pauta verificou-se a divergência de normas referentes a prazos para interposição de recursos, bem como lacunas em procedimentos. Este Conselho, após avaliar e analisar estes pontos, agendará reunião com o Procurador Geral do Município e o Secretário de Fazenda, a fim de apresentar as sugestões deste Conselho, no intuito de dirimir os conflitos de normas e procedimentos.

Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes encerrou a reunião às dez horas. Eu, Herodias de André de Oliveira, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Barra do Piraí - RJ, dezanove de janeiro de dois mil e vinte e um.

Dalci D. L. Dima Junior Presidente	Arnaldo Ribeiro de A. Neto Conselheiro	Leonardo da Graça Ribeiro Conselheiro	Aline Andrade Azevedo Suplente
Herodias de André de Oliveira Secretária	Paula B. da Silva Suplente	Aparecida Edivânia F. Gonçalves Suplente	Sandro Soares Conselheiro
Mário Luiz N. R. Reis Representante Fiscal	Fernando Monteiro Queiroz Conselheiro	Giani Alves Cariello Nunes Suplente	Leonardo Bastos Aiex Conselheiro
Danilo M. Dinelli Suplente			

DDLJ

Página 1 de 1

#bbcc6442-1e50-4c18-87c7-939dc168ef6f



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2021

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2021.

APROVA O CALENDÁRIO LETIVO DE 2021 PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO PIRAÍ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, em seu Artigo 24, inciso I, que se refere à Carga Horária anual, bem como aos dias de efetivo trabalho escolar, ao Ensino Fundamental;
- As discussões realizadas em duas reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí;
- O estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, em seu Artigo 31, inciso II, que se refere à Carga Horária anual, bem como aos dias de efetivo trabalho escolar, da Educação Infantil;
- O e-mail recebido em 21/01/2021, do Departamento do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí;
- A necessidade de dar publicidade e respaldo à Secretaria Municipal de Educação em Barra do Piraí.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Letivo para 2021, enviada ao Conselho Municipal de Educação, pelo Departamento do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí.

Art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, a divulgação em suas Unidades de Ensino, bem como a solicitação de publicação, na imprensa oficial, do referido documento, ora aprovado.

1



Art. 3º - Por solicitação da Conselheira Maria Cláudia Souza da Gama Furtado, registra-se seu voto contrário à aprovação do Calendário Letivo de 2021, para o Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

Alessandra Nunes de Oliveira

Beibiany Rocha

Francisco José Lacerda Gonzaga - **Relator**

Maria Cláudia Souza da Gama Furtado

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

A presente Deliberação foi aprovada em 25 de janeiro de 2021.

Sala Virtual do Google Meet (link: <https://meet.google.com/opigeyppvq>)

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2021.



THAÍS NOBREGA MATTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 31 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Gilberto Alves Porto, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 32 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Helena Marques Portugal, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 33 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jaderson Alves Barbosa Pereira, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 34 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jair Santana, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 35 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Janaina da Costa Paixão, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 36 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jhone Almeida de Deus, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 37 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: João Batista Araújo, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 38 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jorge Luis Ferreira Lima, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



ATO Nº 39 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jose Carlos Rodrigues , para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 40 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jose Geraldo Barbosa , para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 41 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Julio Cezar da Fonseca, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 42 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Ludmilla da Silva Porto Xavier, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 43 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Marcela da Silva e Souza Lima, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 44 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Marcelo Teixeira Rocha, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Assessor Especial da Presidencia – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 45 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Marcia Cristina Francisco Velozo , para exercer o Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 46 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Marcos de Souza Assis, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



ATO Nº 47 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Milena do Nascimento Lemos, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 49 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Monique Vieira Rodrigues das Ceragas, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 50 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Paulo Cesar do Nascimento, para exercer o Cargo Comissionado Assessor da Inspetoria do Controle Interno – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 51 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Reinaldo Medeiros dos Santos, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 52 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Renan Rodrigues de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Imprensa – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 53 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Rita de Cassia de Oliveira Nogueira, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 54 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Ruth Maria Peres de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado Sub Procurador – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 55 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Sandra Regina Rodrigues da Silva, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



ATO Nº 56 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Shaene da Silva Adao, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 57 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Silvana Cristina Camargo da Silva , para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 58 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Thiago de Britto Ataide , para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 59 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Thiago Guimaraes Pereira, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 60 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Vera Maria Sampaio Vidinha , para exercer o Cargo Comissionado Assistente Especial da Presidencia – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 61 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Waldemar Cardoso, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 62 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Welingtsan Igreja, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar– DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Janeiro de 2021.

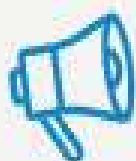
LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente





AutsApp:

(24) 99821-7699



Denúncias



**Pré-cadastros para
o Castramóvel**



**Informações
sobre o Bem-Estar
Animal**



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

DGCAU | DEPARTAMENTO
DE GESTÃO E CONTROLE
DO ANIMAL URBANO



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

